



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/PGM/2022
PROCESSO N.º 00600-00010162-2023-82-e**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA**, sediada à Rua General Osório nº 81, Centro, representada pelo Sr. Secretário, **ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 510.xxx.xxx-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.600.520/0001-99, com sede na Rua México nº 1657, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA**, inscrito no CPF nº 606.***.***-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo aditivo ao Contrato n.º 064/PGM/2022**, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, conforme devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 006000-00010162-2023-82-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM E POLIMENTO NOS VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, VISANDO ATENDER A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/PGM/2022 por 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação até dezembro/2023 correrão às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento da SEMA, assim detalhado:

- Projeto Atividade: **16.01.18.122.181.2.604** - Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte de Recursos 1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais), eDOC C6FBC21C.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/PGM/2022
PROCESSO N.º 00600-00010162-2023-82-e

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições alinentes ao Contrato n.º 064/PGM/2022, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste contrato, o CONTRATANTE providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR
Data: 10/11/2023 14:59:59 -0300
Verifique em: <https://verifica.rn.gov.br>

ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMA

M. R. D. PAIVA COMERCIO E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 06.605.200/0119
Assinado digitalmente por M. R. D. PAIVA COMERCIO E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 06.605.200/0119
Data: 2023.11.10 14:51:06 -0300

MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

VISTO
FELIPE IDAK AMORIM SANTOS
CPF: 84913857291

FELIPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
VIRGINIA LARESA MORAIS JACGER
Data: 10/11/2023 14:59:59 -0300
Verifique em: <https://verifica.rn.gov.br>

NOME
CPF Nº

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE ELIAGE DE CARVALHO
Data: 10/11/2023 14:59:59 -0300
Verifique em: <https://verifica.rn.gov.br>



Assinado por **Robson Damasceno Silva Junior** - Secretário Municipal de Meio Ambiente - Em: 16/11/2023, 16:24:18



Assinado por **Virginia Larissa Morais Jaeger** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 16/11/2023, 16:23:56